



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 046/2025 de 30 de maio de 2025.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 202.238,96 e, dá outras
providências.”**

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.238,96 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:

3.3.2.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 202.238,96

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a Arrecadação a Maior ao Recurso STN 503 – Apoio Financeiro da União em Decorrência do Estado de Calamidade Pública e Controle Orçamentário CO 3101.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração